



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO
CNPJ: 04.316.382/0001-18
ADM: 2025/2026

APROVADO
EM 12/03/2026
Artur Ramos
1º Secretário

Autógrafo de Lei nº 06/2026

“Faço saber que a **CAMARA MUNICIPAL DE ANGICO**, aprovou, e o **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO – TO** sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal **PROJETO DE LEI Nº 03, DE 05 DE MARÇO DE 2026**. De autoria do Poder Executivo “Dispõe sobre a criação do Departamento de Administração Tributária no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, cria cargos, define atribuições e dá outras providencias.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angico Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2026.

Apoliana P. de Oliveira
Apoliana Carneiro de Oliveira
Vereador/Presidente

Artur R. dos Santos
Artur Ramos dos Santos
Vereador 1º/ secretário

Raimundo Nonato O. de Santana
Raimundo Nonato O. de Santana
Vereador 2º/Secretária